



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP., FIRMADO EM 13/02/17.**

**CONTRATADA** : TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP.  
**DATA** : 22/08/17  
**TOM. DE PREÇOS** : Nº 04/16  
**PROC. ADM.** : Nº 21142/17  
**ADITAMENTO** : Nº 72/17-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.079.272 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal de Educação Interina, **MARIA ELIANE FACCIÓ VALEZIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.026.793-0 e do CPF nº 137.994.578-01 e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG 23.221.573-X e do CPF nº 268.912.888-86, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP.**, com sede na Rua Nicarágua, nº 302, Parque Boa Esperança, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13339-250, Fone: (19) 3834-4178, E-mail: [tutidaativa@terra.com.br](mailto:tutidaativa@terra.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.955.282/0001-20 e I.E. nº 353.229.557.113, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 39.173.551-2 SSP-SP e CPF n.º 524.991.036-04, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 13/02/17, para execução de obras para reforma, ampliação e pintura da EMEB – Escola Municipal de Ensino Básico Profª Janete Vaqueiro, localizada à Rua Alexandre Ratti, nº 28 –Bairro Vila Brizzola - Indaiatuba/SP, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, isto é, de 08/09/17 a 07/11/17, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 21142/17.

## **CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

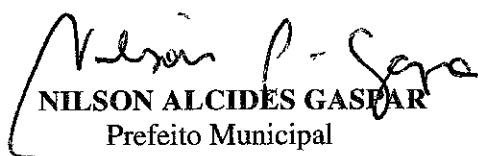
ESTADO DE SÃO PAULO


## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2017.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

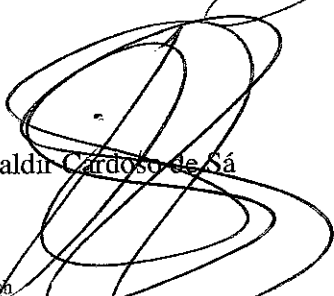
  
**MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN**  
Secretária Municipal de Educação Interina

  
**RUBENS EDUARDO P. DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Munic. de Planej. Urbano e Engenharia/Gestor

  
**JOSÉ CARLOS RIBEIRO NASCIMENTO**  
P/ Contratada

**Gestores:**

  
Odilon Moraes Rosa Junior

  
Waldir Cardoso de Sá



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

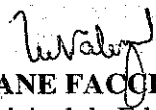
**CONTRATO** : Nº 72/17-1  
**TOM. DE PREÇOS** : Nº 04/16  
**OBJETO** : Adita o contrato firmado em 13/02/17, para execução de obras para reforma, ampliação e pintura da EMEB – Escola Municipal de Ensino Básico Profª Janete Vaqueiro, localizada à Rua Alexandre Ratti, nº 28 –Bairro Vila Brizzola - Indaiatuba/SP, onde prorroga a vigência por mais 2 (dois) meses.  
**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
**CONTRATADA** : TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP.  
**ADVOGADO (S)** :

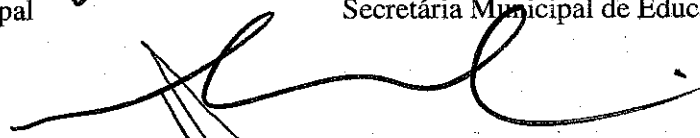
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2017.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN**  
Secretária Municipal de Educação Interina

  
**RUBENS EDUARDO P. DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Munic. de Planej. Urbano e Engenharia/Gestor

  
**JOSÉ CARLOS RIBEIRO NASCIMENTO**  
P/ Contratada

e lances ocorrerá a seguir na Rua Humaitá, nº 1167, Centro – Indaiatuba/SP, CEP 13.339-140, maiores informações no telefone (19) 3885-7733.

Indaiatuba, 30 de agosto de 2017.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

##### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - EDITAL Nº 07/2017

A Câmara Municipal de Indaiatuba, torna público que a licitação realizada no dia 25/08/2017, às 9:30h na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, foi considerada DESERTA.

O **EDITAL REVISADO** e seus respectivos anexos estarão disponíveis, gratuitamente, através do site: [www.indaiatuba.sp.leg.br](http://www.indaiatuba.sp.leg.br) - Os envelopes e o credenciamento serão recebidos pelo Departamento de Compras, **ATÉ ÀS 9:30 HORAS, DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017**, e a Sessão Pública de ofertas e lances ocorrerá a seguir na Rua Humaitá, nº 1167, Centro – Indaiatuba/SP, CEP 13.339-140. Fica mantida a Subcomissão Técnica sorteada em 27/06/2017, maiores informações no telefone (19) 3885-7733.

Indaiatuba, 30 de agosto de 2017.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

## CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 23/05/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, para eventos realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, com prestação de serviços parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 22.457,20 - Pregão Presencial nº 032/17.

**ERIKA HAYASHI KIKUTI**

Secretaria Municipal de Cultura

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 467/17, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E VANESSA DE FREITAS SOARES, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93** – Data: 18/08/17 – Objeto: Apresentação musical – “Show do Grupo Clube do Balanço”, a ser realizado no dia 27/08/17 - Valor total R\$ 17.000,00 - Proc. Adm.: nº 20780/17.

**ERIKA HAYASHI KIKUTI**

Secretaria Municipal de Cultura

## EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 650/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GF MAGNUSSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 01/12/16 - Objeto: aquisição de fraldas descartáveis infantil, para uso na higiene das crianças das creches do município, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias – Valor total estimado R\$ 576.000,00 – Pregão Presencial nº 0138/16

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/17 DE EXECUÇÃO DE OBRAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 17/08/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 2 (dois) meses, isto é, de 17/08/17 a 16/10/17. - Proc. Adm. nº 21140/17. – Tomada de Preços nº 03/16.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/17 DE EXECUÇÃO DE OBRAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** -

**Data: 22/08/17** - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, isto é, de 08/09/17 a 07/11/17. – Proc. Adm. nº 21142/17. – Tomada de Preços nº 04/16.

**MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN**

Secretaria Municipal de Educação Interina

**TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 11/08/17 DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 393/16-1, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93.** - Data: 28/07/17 – Objeto: prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 19/08/17 a 18/08/18 – Valor Total R\$ 46.800,00 – Pregão Presencial 78/16.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 393/16-1, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/1993.**

– Data: 31/08/17 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 19/08/17 a 18/08/18 – Valor Total R\$ 46.800,00 – Pregão Presencial 78/16.

**MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN**

Secretaria Municipal de Educação Interina

## ENGENHARIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA. ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 14/03/17 - Objeto: contratação de empresa especializada para confecção incluindo a instalação de conjuntos toponímicos e placas de denominação de logradouros públicos, conforme Decreto nº 9.387 de 29 de junho de 2007, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 88.395,00 – Pregão Presencial nº 012/17.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 470/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 21/08/17 - Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e econômica e estudos funcionais específicos para interseções na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé e transposição da SP 075, conforme recomendações do Plano Diretor de Mobilidade Urbana – PDMUS – Prazo: 03 (três) meses – Valor total estimado R\$ 137.000,00 – Convite nº 05/17.

**RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

## FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA

REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB

PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS

CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5º. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI

RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

137.222-6 CASADO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

146.246-4 MAGNUSSON E KUSTER SOCIEDADE DE ADVOGADOS